

PORTARIA/SMS Nº. 132/17

DE 01 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre Licença – Prêmio de servidor do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **C O N C E D E R LICENÇA - PRÊMIO** ao servidor **RENATO REZENDE FARIA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, de acordo com o Art. 111 da Lei Municipal n.º 626/2015, de 30/11/2015 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Ourilândia do Norte, **referente ao período aquisitivo de 31 de julho de 2011 a 31 de julho de 2014. Gozando à refeida licença no Período de 01 de março a 29 de abril de 2017.**

Art. 2º - Registre-se, publique-se, encaminhe – se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, em 01 (um) de março do ano de 2.017.



MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM: 01/03/2. 017 _____